



Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso

Publicado no D. O.
de 22/12/15
Cardina
Funcionário

PORTARIA MD Nº 527/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

RESOLVE

Conceder aos servidores abaixo relacionados **30 (trinta)** dias de férias, no período de **04/01/2016 a 02/02/2016**, com percepção da vantagem prevista no artigo 95 da Lei Complementar nº 04, de 15/10/1990, referentes ao período aquisitivo de 2014/2015.

Matrícula	Servidor
24036	AFRANIO MONTEIRO DA SILVA JUNIOR
466	MARLY DA GLORIA COSTA TEIXEIRA SILVA

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 09 de dezembro de 2015.

Dep. GUILHERME MALUF

Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"

1º Secretário

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso
Av. André Antonio Maggi, Lote 06, S/N, Setor A, CPA
CEP: 78049-901 Cuiabá - MT
Tel: (65)3313 - 6670/3901 - Fax: 3313-6307
e-mail: sgp@al.mt.gov.br

Dados lançados na
Vida Funcional
Em 06/01/16
Cardina
Servidor / matrícula
GEAPE SGP ALMT